

Programa Cadastro Único

Integração com a plataforma GOV.BR para abertura de processos no Inmetro

Etapa 1 - Acesso do Sócio ou Responsável Legal

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CTINF)



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Cadastro Único

Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



A seguir serão ilustrados os passos necessários para acesso às solicitações de processos ao Inmetro para o Responsável Legal (RL) ou Sócio e usuários delegados da empresa.

Passo 1: Acessar site do Inmetro para solicitar o serviço desejado (Exemplo: Página inicial de acreditação)

VOCÊ ESTÁ AQUI: > HOME > ACREDITAÇÃO > SERVIÇOS > ACREDITAÇÃO

Acreditação

Reconhecimento formal da competência dos Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) para atenderem requisitos previamente definidos e realizar suas atividades com confiança

Por pgfonseca
Publicado: 31/05/2019 | 11:06
Última modificação: 05/07/2019 | 11:49

[Compartilhar](#) [Twitter](#)

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) é o único organismo de acreditação reconhecido pelo Governo Brasileiro para acreditar Organismos de Avaliação da Conformidade.

Pré-requisitos

Cadastro

Como o processo é gerenciado pelo sistema **sistema Orquestra**, é necessário solicitar o cadastro no sistema à divisão responsável pelo esquema de acreditação desejado.

| Organismos de Avaliação da Conformidade | Divisão responsável | Canal de solicitação de cadastro |
|---|---|--|
| Certificação, Verificação e Validação | Divisão de Acreditação de Organismo de Certificação (Dicor) | dicor@inmetro.gov.br |
| Inspeção | Divisão de Acreditação de Organismo de Inspeção (Diois) | Cadastro Diois |
| Laboratório | Divisão de Acreditação de Laboratórios (Dicla) | Cadastro Dicla |

Cadastro Único

Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 2: Escolha do tipo de organismo: Nacional ou estrangeiro

No caso de empresas estrangeiras com representação legal no Brasil, deverão também possuir token e-CNPJ e escolher a opção “Nacional”.

The screenshot shows the INMETRO logo at the top. Below it, the text reads "Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)". Underneath, it says "Favor selecionar o tipo da empresa:" followed by two radio button options: "Nacional (incluindo empresas estrangeiras com representação legal no Brasil)" and "Estrangeiro (sem representação legal no Brasil)". The "Nacional" option is selected.

Obs: Clientes estrangeiros sem representação legal no Brasil deverão escolher a opção “Estrangeiro” e utilizar um formulário de cadastro específico, cujas informações serão validadas pela equipe responsável pelo serviço solicitado.

Cadastro Único

Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 3: Acesso à Plataforma GOV.BR

A partir deste passo, o Sócio ou Representante Legal da empresa deverá conectar o token e-CNPJ no computador e acessar o link da Etapa 1.



Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)

Favor selecionar o tipo da empresa:

- Nacional (incluindo empresas estrangeiras com representação legal no Brasil)
- Estrangeiro (sem representação legal no Brasil)

Para atendimento da sua solicitação, é necessário inicialmente possuir o cadastro na plataforma GOV.BR. Esta plataforma é responsável por prover acesso seguro aos cidadãos brasileiros na utilização de serviços do Governo Federal. Após o cadastro na plataforma GOV.BR, os dados pessoais do usuário serão encaminhados automaticamente para o sistema Orquestra, que será responsável para dar prosseguimento à sua solicitação junto ao Inmetro.

É necessário que na Etapa 1 o CPF do solicitante seja de Sócio ou Representante Legal da empresa reconhecido através do token e-CNPJ (certificado digital).

Para cadastro e acesso via plataforma GOV.BR, o solicitante deverá previamente inserir no computador o token e-CNPJ para ser reconhecido automaticamente como Sócio ou Representante Legal da empresa requerente. Desta forma, será possível conceder acesso ao sistema Orquestra para abertura de processos ao Inmetro.

Em caso de dúvidas no procedimento, acesse o guia do usuário.

Caso não possua o token e-CNPJ e/ou queira mais informações junto à Receita Federal, [clique aqui](#).

Favor escolha a opção correta:

- [Etapa 1 - Acesso do Sócio ou Representante Legal com token e-CNPJ \(Certificado Digital\)](#)
- [Etapa 2 - Acesso do membro da empresa](#)



Cadastro Único

Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 4: Acesso via GOV.BR com o Certificado Digital CNPJ

O sócio ou RL deverá acionar o Certificado Digital de Pessoa Jurídica ao computador (Tipo A1 - máquina - ou Tipo A3 - Token ou Certificado em Nuvem) e clicar na opção “**Certificado Digital**” ou “**Certificado Digital em nuvem**”. Siga os procedimentos específicos do tipo de Certificado Digital selecionado para digitar senha e continuar o processo.

Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

Acesse sua conta com

- Número do CPF
Caso não lembre se possui uma conta, digite seu CPF mesmo assim para verificar.
CPF
Digite seu CPF
- Banco do Brasil
 - Certificado digital
 - Certificado digital em nuvem

Selecione um certificado

Selecione um certificado para se autenticar no certificado.sso.acesso.gov.br:443

| Assunto | Emissor | Serial |
|---------------|---------------------|---------------------|
| BRASIL LTD... | AC Certisign RFB G5 | 6C7D656D993825FB... |
| JZ:2766767... | AC SERASA RFB v5 | 0614683B0C995DC1 |

Informações do certificado OK Cancelar



Cadastro Único

Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 5: Vincular Empresa via eCNPJ

Selecionar no menu “Vincular Empresas via e-CNPJ”, link “Gerenciar Vínculos com Empresas” e clicar botão “Vincular empresa do e-CNPJ” .



Cadastro Único

Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 6: Confirmação dos dados

O RL ou sócio deverá conferir as informações presentes no Certificado Digital de Pessoa Jurídica. Após isso, clicar no botão **“Vincular”**

| Informações da empresa | |
|---|----------------------|
| CNPJ | <input type="text"/> |
| CPF | <input type="text"/> |
| Nome do participante | <input type="text"/> |
| <div style="text-align: right;"><input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Vincular"/></div> | |

Cadastro Único

Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 7: Autorização para Plataforma Orquestra utilizar dados de acesso do BC

O Sócio / RL deverá autorizar para que seus dados de acesso sejam disponibilizados para a Plataforma Orquestra, que será responsável pela abertura de processos ao Inmetro.

Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: Inmetro - Solicitação de Serviços

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Número de telefone celular
- Dados de vinculação de empresas do gov.br

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso e a política de privacidade](#).

Negar

Autorizar



Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 8: Módulo Administrador SGCI (Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro)

Acessar o endereço <https://orquestra.inmetro.gov.br>

A screenshot of the INMETRO SGCI administrator interface. The top navigation bar includes the INMETRO logo, the text 'SGCI', and user information: 'Usuario 72268402517 de Teste', a notification bell icon, 'Português', 'Sair', and 'Orquestra BPM'. Below the navigation bar, the page title is 'HOME'. The main content area displays a message box titled 'Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)'. The message reads: 'Bem Vindo(a), Usuario 72268402517 de Teste!' followed by a green 'e-CNPJ' icon and a green checkmark icon. The message continues: 'Você foi reconhecido(a) como Sócio(a) ou Representante Legal da empresa EMPRESA 52420282000180 DE TESTE EM HOMOLOGACAO SA.' It then lists two instructions: '1) Para abrir processos para o Inmetro, clique aqui ou acesse o menu SGCI -> "Processos que posso Iniciar".' and '2) Para delegar membros da sua empresa na abertura de processos, clique aqui ou acesse o menu SGCI -> "Delegar processos a membros de empresa".' An 'ATENÇÃO' section states: 'Os membros a serem delegados da sua empresa devem previamente se cadastrar na Plataforma GOV.BR e receber a mensagem de confirmação de cadastro da plataforma Orquestra.' A third instruction reads: '3) Seu email configurado para recebimento de alertas está para: "teste@gmail.com". Se deseja alterar este email, clique aqui ou acesse, no menu abaixo do seu nome (no topo à direita), a opção "Configurações Pessoais". Altere o campo "E-mail" e clique em "Atualizar".'

Com a mensagem de sucesso apresentada no módulo de administrador SGCI, o Sócio ou RL poderá abrir processos ou delegá-los para membros da empresa autorizados.

Para que seja possível a delegação aos membros de sua empresa, eles deverão inicialmente estar cadastrados na plataforma GOV.BR e terem recebido a mensagem de confirmação de cadastro no Orquestra*.

*Conforme apresentação da Etapa 2.

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 9: Delegação de membros para abertura de processos pela empresa

Após os membros da empresa realizarem o cadastro na plataforma GOV.BR e receber confirmação de cadastro na Plataforma Orquestra (veja apresentação da Etapa 2), o Sócio ou RL deverá acessar o módulo de delegação de membros (Menu SGCI -> Delegar processos a membros de empresa) – **Passo 1.**

Nesta seção, ele deverá buscar cada membro cadastrado pelo seu CPF e designá-los aos processos autorizados – Passo 2.

Usuário 72268402517 de Teste

INMETRO SGCI

Delegar processos a membros de empresa

1

52420282000180 - EMPRESA 52420282000180

Membros delegados **Delegar membros**

CPF:

187.627.946-04

Pesquisar

| Código | Nome | E-mail | Login | Opção |
|--------|----------------|-----------------|-------------|----------------|
| 39170 | teste agatha 1 | jomes@gmail.com | 18762794604 | Delegar |

Delegar Processos

2

3 selecionados

Selecionar Todos

- P001 - Acreditação Inicial de Organismos v.3
- P004 - Extensão/Redução de Escopo/Cancelamento/Suspensão da Acreditação v.3
- P015 - Acreditação Inicial v.2
- P018 - Alterações v.2
- P020 - Apreciação Técnica de Modelos v.3
- P034 - Feedback sobre a atuação da equipe avaliadora/inspetora v.1
- P061 - Cadastro de Empresas v.1
- P061 - Registro v.2
- P070 - Análise de Licença de Importação para Anuência v.4
- P130 - Processo de acreditação e reconhecimento v.1

Atualizar

 **Ouvidoria:** 0800 285 1818

 **inmetro.gov.br** /  **facebook.com/Inmetro**

 **youtube.com/tvinmetro** /  **twitter.com/Inmetro**



 **INMETRO**

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL